



PROJETO NEGÓCIO ANEGÓCIO

EDITAL 001/2016 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO COMO AGENTES DE ORIENTAÇÃO EMPRESARIAL NO PROJETO NEGÓCIO A NEGÓCIO – SEBRAE/UFSM

A coordenação do projeto Negócio a Negócio desta instituição, registrado no SIE/UFSM sob nº 042383, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo para a seleção de discentes desta Universidade para atuar como bolsista no projeto de Extensão “Projeto Negócio a Negócio”, mais especificamente na função de Agente de Orientação Empresarial (AOE) conforme rege o contrato do convênio 128/0-2016 entre Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas e Empresas do Rio Grande do Sul (SEBRAE/RS).

DAS VAGAS

Serão ofertadas até 40 vagas para bolsistas do referido projeto de extensão para atuar na função de Agente de Orientação Empresarial (AOE). Poderão concorrer às vagas supracitadas, alunos de graduação e/ou pós-graduação regularmente matriculados na UFSM. O principal papel destes discentes será motivar, atender, orientar e auxiliar microempresas a implementar ferramentas dirigidas ao aperfeiçoamento do processo de gestão destes negócios.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas presencialmente pelo próprio candidato até o dia 23 de Maio de 2016 na secretaria do projeto, localizada na Avenida Roraima nº 1000, Prédio 74-C, Sala 4125, Cidade Universitária, Bairro Camobi, Santa Maria – RS. Os candidatos deverão, obrigatoriamente, entregar no ato da inscrição cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência atualizado, comprovante de matrícula (01/2016), histórico escolar simplificado e índice de desempenho acadêmico (ambos emitidos no Portal do Aluno da UFSM), uma foto 3x4 (pode ser entregue em formato digital), bem como, preencher a ficha de inscrição integralmente, que será fornecida pela secretaria do projeto no ato da inscrição.

DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

São requisitos aos candidatos às vagas:

- ser brasileiro ou possuir visto de permanência no país;

- b) estar regularmente matriculado na UFSM em cursos de graduação ou pós-graduação;
- c) estar cursando ou ter cursado graduação e/ou pós-graduação, preferencialmente, nas áreas de Administração, Engenharia de Produção, Contabilidade e Economia;
- d) possuir conta corrente no Banco do Brasil, não sendo aceito conta conjunta, tão pouco, poupança ou conta salário;
- e) dedicar-se às atividades do projeto, sem prejuízo das atividades discentes regulares durante o período de vigência da bolsa;
- f) possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante às necessidades do projeto;
- g) ter disponibilidade de no mínimo 16 (dezesseis) horas semanais para dedicação às atividades do projeto.

DA SELEÇÃO

Todos os candidatos, **sem exceção**, deverão participar da capacitação às atividades de AOE que ocorrerá nos dias 24 e 25 de Maio de 2016 das 13:30h às 21:00h. A não participação do candidato neste evento acarretará automaticamente na sua desclassificação. No entanto, a participação na capacitação **não garante** por si só a concessão das vagas objeto deste edital.

A seleção dos candidatos dar-se-á em caráter classificatório, observando os seguintes critérios:

Quesito	Descrição	Peso
Avaliação de Currículo	Cálculo da Média Geral Acumulada (MGA) multiplicada por 0,20	2,00
	Agentes que já participaram do projeto em outras etapas.	1,00
	Alunos que cursam ou cursaram graduação e/ou pós-graduação nas áreas de Administração, Engenharia de Produção, Contabilidade e Economia;	2,00
	Alunos que não cursam ou cursaram às áreas preferenciais, mas possuem o mínimo de 01 (uma) disciplina cursada e aprovada nas áreas preferenciais (não cumulativo com o item anterior).	1,00
Teste de Conhecimentos	O teste será aplicado no último período da capacitação, e avaliará os conceitos apresentados no referido treinamento.	3,00
Avaliação de Desempenho	Este quesito avaliará o desempenho do candidato nas atividades propostas durante a capacitação, bem como, sua presença e participação no referido treinamento.	2,00
PESO MÁXIMO		10,00

DO CRONOGRAMA E LOCAL DA CAPACITAÇÃO

A capacitação ocorrerá nos dias 23 e 24 de Maio de 2016 das 13:30h às 21:00h. O local da capacitação será informado aos candidatos com no mínimo 01 (um) dia de antecedência da referida capacitação. O cronograma do evento é expresso no quadro abaixo:

Data	Tema	Horário
23/05/2016	Abertura da Capacitação / Estrutura Organizacional	13:30 - 15:30
	<i>Coffee Brake</i>	15:30 - 15:45
	Método de Execução	15:45 - 17:30
	Intervalo	17:30 - 18:30
	Apresentação das Ferramentas (Parte I)	18:30 - 21:00
24/05/2016	Apresentação das Ferramentas (Parte II)	13:30 - 15:30
	<i>Coffee Brake</i>	15:30 - 15:45
	Apresentação das Ferramentas (Parte III)	15:45 - 17:30
	Intervalo	17:30 - 18:30
	Teste de Conhecimentos / Encerramento	18:30 - 21:00

DA VIGÊNCIA DAS ATIVIDADES DO PROJETO

Os candidatos selecionados iniciarão suas atividades no dia 31/05/2016 com término previsto para o dia 31/12/2016. As atividades deste projeto poderão ser prorrogadas a critério da coordenação do projeto, mediante acordo entre as partes (coordenação e discentes).

DA BOLSA

Os bolsistas serão remunerados em R\$40,00 (quarenta reais) por atendimento realizado a microempresas, desde que cumpram o mínimo de dois atendimentos por empresa e realizem o devido registro destes atendimentos na plataforma SEBRAE/RS, conforme previsto no programa do projeto. Quaisquer outras situações desobrigam a Universidade Federal de Santa Maria e a coordenação do projeto de qualquer remuneração ou reembolso.

DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado nos murais do curso de Administração (prédio 74-C da UFSM) até o dia 30/05/2016.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos selecionados devem, **obrigatoriamente**, contratar um seguro de vida com cobertura mínima de R\$12.000,00 e que atenda em específico às demandas das atividades dos AOE's.
2. Os AOE's deverão desempenhar suas atividades exclusivamente na região (área) acordada com a coordenação, sob pena de desligamento do projeto e do não recebimento da bolsa relativa a tais atividades.
3. Os AOE's poderão ser desligados a qualquer momento caso descumpram as atividades fins do projeto e suas obrigações, bem como, as metas e objetivos estipulados pela coordenação do mesmo.

Para maiores esclarecimentos, os candidatos poderão contatar a secretaria do projeto pelo telefone (55) 3220-9314 ou por e-mail (revisitasan.ufsm@gmail.com).

Santa Maria, 13 de Maio de 2016.



Luis Felipe Dias Lopes
Prof. Dr. Luis Felipe Dias Lopes
Coordenador Regional do Projeto Negócio a Negócio